

# Relatório Anual Controle Interno



## **1. Apresentação**

Cumprimentando-o cordialmente, vem a Coordenadoria Geral de Controle Interno do Município de Abel Figueiredo/PA, por intermédio desta, usando das atribuições e no exercício do poder regulamentar de matérias no âmbito municipal de sua competência e jurisdição, apresentar Relatório sobre as contas do Poder Executivo, relativo ao exercício de 2021, em conformidade com o previsto no artigo 74 da Constituição Federal da República de 1988 e artigo 59 da Lei Complementar nº101, de 04 de maio de 2000.

A Coordenadoria de Controle Interno do Município fora instituído pela Lei Municipal nº 097/2005, estando vinculado à seguinte estrutura organizacional: Chefe do Poder Executivo Municipal – Prefeito, apresentando o seguinte tipo de estrutura: Uma Unidade (única) para todos os Poderes, isto é, apenas um Órgão Central de Controle Interno é responsável pelo Controle Interno no Poder Executivo e aos demais órgãos da Administração Indireta.

A Unidade conta com o seguinte quantitativo de pessoal:

- 01 (um) Servidor nomeado por meio de Portaria para exercer o cargo de Coordenador(a) de Controle Interno do Município;

A Coordenadoria Interna do Município destina-se à fiscalização das atividades exercidas nos órgãos administrativos da Prefeitura Municipal, com o objetivo de assegurar a legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência, publicidade e transparência da gestão administrativa. Todavia, cumpre destacar que esta Unidade atualmente desenvolve suas atividades da seguinte forma: colhendo informações junto ao departamento de Contabilidade, SEFIN, Departamento de Recursos Humanos, Departamento de Compras e Departamentos de Licitações.

Os procedimentos de Controle realizado no período foram os seguintes: Orientações aos gestores acerca de normas, procedimentos, etc.; Acompanhamento de licitações, dispensas e inexigibilidades; Acompanhamento da execução de contratos, convênios e similares; Exame da legalidade envolvendo a folha de pagamento e adequação dos pagamentos realizados; Emissão de Parecer sobre a regularidade do processo de admissão de pessoal em cargo por tempo determinado; Exame de prestações de contas de diárias; Exame de prestações de contas de adiantamentos; Orientações dos responsáveis pela unidade acerca dos princípios da economicidade, eficiência, eficácia e/ou efetividade; Acompanhamento do controle e guarda de bens patrimoniais.

Esta Coordenadoria expediu memorandos e comunicações internas aos setores da Administração Pública, bem como análise de processos, sendo, confeccionados diversos pareceres, todos em conformidade com o que determina a legislação vigente. Conforme quadro abaixo.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 2021	
Ações	Ações Desenvolvidas
<b>01</b>	Análise e Emissão de Pareceres na área Licitatória, consubstanciando-se em: Parecer Técnico, Recomendações, Rescisões Contratuais, Apostilamentos, sendo todos em conformidade com o que determina a legislação vigente num montante total de 74;
<b>02</b>	Emissão de pareceres e recomendações acerca de contratações

	temporárias num montante de 173, entre a Prefeitura e Secretarias vinculadas.
<b>03</b>	Apoio técnico junto as Secretarias e Fundos, conforme determinações das Côrtes Superiores (TCM/PA). Acompanhamento da execução orçamentaria e financeira, analisando processos de liquidação para pagamento, orientação ao responder os questionários.
<b>04</b>	Análise das despesas empenhadas pela administração durante o exercício de 2021, destaca-se nestas a implementação de uma normatização da Coordenadoria de Controle Interno nº 008/2021 para a realização de dispensa de licitação em razão do valor;
<b>05</b>	Emissão de Relatórios de Controle de Gestão Quadrimestrais;
<b>06</b>	Acompanhamento do andamento dos convênios/parceiras e prestação de contas junto ao Município, sendo um montante de pareceres e recomendações.
<b>07</b>	Acompanhamento e apoio nas rotinas da Comissão de Patrimônio;
<b>08</b>	Acompanhamento Orçamentário;
<b>09</b>	Repasse ao Poder Legislativo:
<b>10</b>	Balancete Financeiro;
<b>11</b>	Diárias pagas ao chefe do poder executivo Municipal;
<b>12</b>	Percentual aplicado na manutenção e desenvolvimento dos serviços básicos de Saúde e Educação;
<b>13</b>	Balizo da aplicação do FUNDEB

## **2. Licitações e Contratos:**

- Controle quanto às justificativas da contratação, considerando se a necessidade está alinhada aos planos do órgão contratante, e se a oficialização da demanda foi feita pelo beneficiário da solução a ser contratada;
- Controle acerca da descrição do objeto, quanto à solução e ao nível de detalhamento dos requisitos necessários e das especificações técnicas;
- Controle acerca da estimativa do preço, verificando se a pesquisa de preços realizada pelo setor competente reflete a realidade de mercado, e se está apensada aos autos do procedimento licitatório;
- Controle acerca das dispensas de licitação por valor, visando a evitar o fracionamento de Despesas;
- Controle acerca da identificação das parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, e a correlação com as exigências de qualificação técnica previstas no edital;
- Controle quando à designação do fiscal do contrato, mediante designação formal e com definição das suas atribuições.

- Também foram emitidos 173 pareceres quanto à Contratação Temporária por tempo determinado para atender a necessidade de excepcional do interesse público de servidores da Prefeitura e Secretarias.

Todos os objetos citados foram licitados nas modalidades **Inexigibilidade, Dispensa de Licitação, Convite, Pregão e Tomada de Preço** conforme especificado no quadro abaixo.

<b>Quantidade</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Total \$</b>
44	Pregão	9.803.997,69
9	Inexigibilidade	2.701.007,50
16	Dispensa de Licitação	884.975,86
4	Convite	388.730,00
1	Tomada de Preço	222.265,95

### **3. Normativos expedidos Coordenadoria de Controle Interno:**

1) Foram emitidas 17 notificações destinadas à observação de peças necessárias para execução administrativa e financeira aos departamentos de Compras, Departamento de Licitação, Departamento de Contabilidade, Departamento de Contratos de Pessoal, Secretaria Executiva, Secretaria de Administração e Finanças;

2) Foram expedidas 3 notificações recomendatórias sobre atos de publicidade, compras e banco de preços de saúde;

3) Elaborou-se o Plano Anual de Contratações;

4) Instrução normativa de diárias;

5) Instrução normativa de publicidade;

6) Manual de procedimentos de licitação;

7) Manual de fiscal de contratos;

8) Foram executados no ano de 2021, apoio técnico junto as Secretarias e Fundos com repasse de informações, formulários e memorandos, orientando-os para uma execução orçamentária e financeira padronizada e coesa.

### **4. Acompanhamento das rotinas administrativas e orçamentarias das Secretarias e Fundos municipais**

#### **4.1 Folha de Pagamento**

- Exame da execução da folha de pagamento visando verificação e execução da folha de pagamento.

- A folha de pagamento é organizada e executada por Unidades Orçamentárias;

- Está sendo publicada no portal da transparência, mensalmente/anualmente, a relação dos subsídios e das remunerações dos caros e empregos públicos (art. 39, § 6º da CF/88);

- Foram feitas as retenções sobre os subsídios da folha de pagamento;

- Estão regulares os descontos do imposto de renda na fonte (Decreto Federal nº 3.000/1999).

#### **4.2 Despesas com Pessoal**

No tocante à despesas total com pessoal, de que tratam os arts. 18 a 23 da Lei Complementar nº 101/2000, cabem as seguintes considerações, conforme já explicitado acima.

Quanto à folha de pagamento, apresentamos os dados a seguir, ficando o percentual folha sobre a receita corrente de 2021 em 51,83%, conforme demonstrado no quadro abaixo:

#### **4.3 Despesas com Pessoal do Poder Executivo**

Período	2021	%
Receita Corrente Líquida Anual	R\$ 25.892.606,74	100,00%
Despesa Total com Pessoal	R\$ 13.032.598,72	51,83%
Limite Máximo	R\$13.577.007,64	54,00%
Limite Prudencial	R\$12.898.157,26	51,30%
Limite de Alerta	R\$12.219.306,88	48,60%

#### **Observações:**

- Nestes demonstrativos estamos tratando somente dos gastos de Poder Executivo, excluindo assim, os demais Poderes;
- Referido cálculo tem como base a Receita do exercício de 2021, podendo desta forma, alterar-se de acordo com o aumento/diminuição das receitas e também dos gastos da FOPAG.
- Acompanhamento do andamento dos convênios/parcerias e prestação de contas junto ao município entre pareceres e recomendações entre pareceres e recomendações.
- Acompanhamento e apoio nas rotinas da Comissão de Patrimônio, sendo de suma importância o trabalho desta Unidade em apoio no levantamento de itens, pois é uma fiscalização processual com relação pagamentos de fornecedores que estejam fornecendo bens permanentes ou serviços de investimentos que irão criar ou beneficiar imóveis.
- Destacamos que as ações de governo continuam fluindo em consonância com o orçamento em vigor.

#### **5. Com relação aos convênio e congêneres, destacamos:**

A prefeitura Municipal dispõe de Departamento de Convênio e Contratos no qual, é responsável pela elaboração dos Termos de Convênio, acompanha a execução e mantém o controle destes, consolidando as documentações relativas às prestações de contas com a função de reunir, manter e zelar pelo prazo legal pertinente, até o seu encerramento.

ORIGEM	TIPO	ANO	VALOR	CONTRA PARTIDA	OBJETO
FRD	EMENDA	2021	539.000,00	-	ÔNIBUS ESCOLARES
SENADOR PAULO ROCHA	EMENDA	2021	200.000,00	-	CUSTEIO PAB
DEPUTADO AIRTON FALEIRO	EMENDA	2021	250.000,00	-	CUSTEIO PAB

DEPUTADO CRISTIANO VALE	EMENDA	2021	300.000,00	-	CUSTEIO PAB
DEPUTADO CÁSSIO ANDRADE	EMENDA	2021	250.000,00	-	REFORMA DA UBS CIDADE ALTA
DEPUTADO NILTON PINTO	EMENDA	2021	397.000,00	1.433,33	AQUISIÇÃO CAMINHÃO E GRADES
DEPUTADO DIRCEU	EMENDA	2021	75.000,00	6.798,62	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL
RELATOR DO OGU	RELATOR	2021	251.000,00	-	CUSTEIO SOCIAL
ZEQUINHA MARINHO	EMENDA	2021	361.080,00	-	AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR
DEPUTADO CHICÃO	EMENDA	2021	250.000,00	10.000,00	REFORMA PREFEITURA
GOVERNADOR HELDER		2021	1.500.000,00	60.000,00	URBANIZAÇÃO DAS LAGOAS
GOVERNADOR HELDER		2021	3000.000,00	12.000,00	AQUISIÇÃO DE 50 MIL L DIESEL
GOVERNADOR HELDER					3 KM DE ASFALTO

Diante do exposto, a Coordenadoria de Controle Interno do Município, vem primeiramente, apresentar este relatório para expor as ações deste órgão, bem como sugestões a serem efetuadas no intuito de melhorar a situação financeira e organizacional deste município.

## **6. Atualização Orçamentária exercício financeiro 2021**

Créditos	Fixação	Execução	Diferença
Valor Fixado	41.182.536,54	23.723.252,69	-17.698.484,89
(+) créditos Adicionais	1.353.925,77	1.114.724,73	1.067.042,65
<b>(=) Subtotal</b>	<b>2.536.462,31</b>	<b>24.837.977,42</b>	<b>-16.631.442,24</b>

### **Comentários**

No decorrer do exercício financeiro de 2021 foram abertos Créditos Adicionais suplementares por anulação de dotação e também foram abertos Créditos Especiais. O percentual autorizado inicialmente para abertura de créditos suplementares para o município, conforme Lei nº 247/2020 (LOA) correspondeu a 20% do total fixado para o exercício, porém houve autorização de créditos especiais através das Leis 249/2021, 256/2021, 255/2021 e 247/2021.

Até o término do exercício financeiro de 2021 fora utilizado em montante (consolidado Prefeitura e fundos, exclui-se as autarquias) de R\$ 8.471.672,72 (**Oito milhões, Quatrocentos e Setenta e Um Reais, Seiscentos e Setenta e Dois Mil e Setenta e Dois Centavos**) com **Créditos Suplementares**.

Até o término do exercício financeiro de 2021 fora utilizado em montante (consolidado Prefeitura e fundos, exclui-se as autarquias) de R\$ 1.293.925,77 (**Um milhão, Duzentos e Noventa e Três Mil, Novecentos e Vinte e Cinco Reais e Setenta e Sete Centavos**) com **Créditos Suplementares**.

Até o término do exercício financeiro de 2021 fora utilizado em montante (consolidado Prefeitura e fundos, exclui-se as autarquias) de R\$ 1.293.925,77 (**Um Milhão, Duzentos e Noventa e Três Mil, Novecentos e Vinte e Cinco Reais e Setenta e Sete Centavos**) com **Créditos Especiais**.

## **7. Repasse ao Poder Legislativo**

Conforme artigo 29-A, inciso I, da Constituição Federal de 1988, o total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluído os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar a 7% (sete por cento) para Municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e arts. 158 e 159 da CF/88, efetivamente realizado no exercício anterior (2021).

Foi repassado a título de transferência à Câmara Municipal para o exercício financeiro de 2021, o montante de R\$ 925.397,88 (Novecentos e Vinte e Cinco Mil, Trezentos e Noventa e Sete Reais e Oitenta e Oito Centavos). Constatou-se que os valores repassados estão sendo feitos dentro do limite legal permitido, com fulcro no art. 29-A, da CF/88.

**Comentário:**

O repasse anual ao Poder Legislativo, conforme Lei Orçamentaria Anual aprovada foi realizado de acordo com dispositivos legais.

**8. Balancete Financeiro**

ESPECIFICAÇÃO	2021	
Saldo de Caixas /Bancos Anterior – “Disponível”	R\$	1.475.828,86
(+) Receita Orçamentária	R\$	25.905.020,07
(+) Despesas a Pagar (Processadas e não Processadas)	R\$	130.246,16
(+) Rec. Extra Orçamentárias (Salário família, Impostos, Contribuintes etc.)	R\$	2.661.187,91
(+) Transferências Recebidas	R\$	925.397,88
(=) SUBTOTAL (A)	<b>R\$</b>	<b>31.097.690,88</b>
(-) Despesas Orçamentárias	R\$	24.837.977,42
(-) Despesas Extra Orçamentárias	R\$	2.485.056,59
(-) Pagamentos de Restos a Pagar	R\$	666.451,42
(-) Transferências para outros Órgãos (Câmara, Funcel, Idurb, Saae)	R\$	925.397,88
(=) SUBTOTAL (B)	<b>R\$</b>	<b>28.914.883,31</b>
(=) SALDO DISPONÍVEL TRANSFERIDO P/ PERÍODO SEGUINTE (A-B)	<b>R\$</b>	<b>2.182.807,57</b>

**Comentário:**

Balancetes financeiros e saldos das contas de acordo com execução orçamentária e dentro das normas.

**9. Pagamento de Diárias exercício 2021 – Prefeito Antônio dos Santos Calhau**

Empenho	Data	Proj. Class. Econ.	Valor
01070002	01/07/2021	3.3.90.14.00	R\$ 1.200,00
27080001	27/08/2021	3.3.90.14.00	R\$ 1.200,00
19110004	19/11/2021	3.3.90.14.00	R\$ 400,00
28090001	28/09/2021	3.3390.14.00	R\$ 800,00
<b>Total</b>			<b>R\$ 3.6000,00</b>

## **10. Pagamento de Diárias exercício 2021 – Vice-Prefeito Evandro Oliveira Santos**

Empenho	Data	Proj. Class. Econ.	Valor
29060003	29/06/2021	3.3.90.14.00	R\$ 400,00
09110004	09/11/2021	3.3.90.14.00	R\$ 800,00
01120002	01/12/2021	3.3.90.14.00	R\$ 800,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 2.000,00</b>

### **Comentário:**

Outrossim, os valores pagos referentes às diárias, foram desembolsados de acordo com as normas específicas do assunto (Decreto Municipal nº 02/2021).

Despesa mínima a ser aplicadas ASPS (15% - LC 141/2012	2.344.467,08
Diferença entre valor aplicado e a despesas mínima a ser aplicada	479.665,58
Percentual da receita de impostos e transferência constitucionais e legais aplicado em ASPS (%)	<b>18,07</b>

## **11. Cálculo do percentual de aplicação na Manutenção e Desenvolvimento de Ensino e Serviços Básicos de Saúde**

As Receitas que compõem a base de cálculo para verificação dos percentuais aplicados em educação e saúde, estão assim demonstradas:

### **11.1 Demonstramos abaixo o valor aplicado em serviço de saúde com recursos próprios no exercício de 2021:**

Para cálculo do percentual de aplicação em ações e serviços de saúde sobre a receita de imposto, utiliza-se a base para apuração do valor mínimo estabelecido por lei (15%) a ser aplicado em Saúde no período avaliado. Conforme acompanhamento e controle efetivado verificou-se que no exercício financeiro de 2021 fechou acima do índice mínimo legal exigido estando em 18,07% em investimento em saúde com recursos próprios.

Despesa mínima a ser aplicadas ASPS (15% - LC 141/2012)	2.344.467,08
Diferença entre valor aplicado e a despesa mínima a ser aplicada	479.665,58
Percentual da receita de impostos e transferências constitucionais e legais aplicado em ASPS (%)	18,07

### **Comentário:**

Como podemos observar no que diz respeito à aplicação dos recursos próprios em saúde, o Município aplicou o percentual de **18,07%**, cumprindo o limite mínimo constitucional, que é de **15%**.

### **11.2 Valor aplicado na manutenção e desenvolvimento da educação com recursos próprios no exercício de 2021:**

Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	Valor pago até o 6º bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% mínimo a aplicar no Exercício	% aplicação até o bimestre
Mínimo Anual 25% Manutenção Desenvolvimento do Ensino	4.436.442,44	25%	27,12%
Mínimo Anual de 70% Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	5.437.932,62	70%	70,01%
50% complementação da união em Educação infantil	99.687,78	50%	56,38%
15% da complementação do união – Despesas de Capital	28.486,00	15%	16,11%

### **Comentário:**

Como podemos observar, de acordo com os cálculos, o município aplicou ao exercício de 2021 na função Educação, o equivalente a 27,12%, cumprindo o percentual constitucional de **25%**.

### **Comentário:**

No exercício de 2021 o percentual de aplicação dos recursos do FUNDEB na remuneração e valorização do magistério atingiu os limites estabelecidas **70,01%** cumprindo os dispositivos legais.

## **12. Portal da Transparência**

No que diz respeito ao princípio da transparência que tem por objetivo mostrar que o município está agindo com a maior transparência possível, e assim a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões. Neste sentido, o controle interno monitora o Portal da Transparência periodicamente, através de recomendações e sugestões para correta publicação no Portal da Transparência.

<b>Categoria</b>	<b>Chamados</b>	<b>Abertos</b>	<b>Resolvidos</b>	<b>Respostas (TODOS)</b>	<b>Respostas (EQUIPES)</b>
E-SIC (Serviços de Informação ao Cidadão)	5	0	5	9	6
OUVIDORIA (solicitações, denúncias...)	0	0	0	0	0
Fale Conosco (outras demandas...)	8	0	8	8	7
Totais	13	0	13	17	13

Destaca-se por fim, quanto ao trabalho da Coordenadoria de Controle Interno, que todas as atividades desenvolvidas e os apontamentos realizados aos departamentos e recomendações efetuadas encontram-se arquivados e disponíveis para análise dos órgãos de Controle Externo.

**FRENTE O EXPOSTO**, com base nas informações apresentadas, este Coordenadoria de Controle Interno entende que, de forma geral, os trabalhos desenvolvidos, a atendem à legislação vigente, encontrando-se, assim, a Prestação de Contas em ordem para apreciação e julgamento.

É o relatório.

Abel Figueiredo – PA, 28 março de 2022.

**LAIZE ALMEIDA DE OLIVEIRA**  
**Coordenadora Controle Interno**